

Anula dotações do exercício vigente e abre crédito suplementar.

Antonio Salustio Azeiras, Prefeito do município de Aquidauana, Estado de Mato Grosso, usando das atribuições que a lei lhe confere:

Sou saber que a Câmara Municipal decretou e em sanciona a seguinte lei:

Artigo 1º. Ficam anulados, em dotações do exercício vigente, as seguintes importâncias:

Obras e Melhoramentos Públicos

logradouros Públicos

8.81.2 = Material Permanente

Execução do calçamento CR\$ 914.464,50

Serviços Públicos Municipais

logradouros Públicos

8.81.2 = Material Permanente

Construção do mercado

Municipal CR\$ 300.000,00

Artigo 2º. Ficam, abertos os seguintes créditos suplementares a dotação do exercício vigente:

Administração Municipal

Prefeitura - Secretaria

8.09.0 = Pessoal Fixo CR\$ 20.000,00

Seruraria - Contadoria

8.09.0 = Pessoal Fixo

1. 5.

PRH 10

1. Escriturário R\$ 4.600,00
Serviços Públicos de Interesse
comum com o Estado
Segurança Pública e Assist.
Social

Segurança Pública

8.28.4 = Despesas Diversas

Auxílio à Guarda noturna R\$ 8.000,00

Serviços Públicos Municipais

Serviço d'água

8.63.4 = Despesas Diversas

Energia elétrica p/ bombeamento

d'água R\$ 60.000,00

logradouros Públicos

8.81.1 = Sessal Variável

Diaristas R\$ 100.000,00

Obras e melhoramentos Públicos

Seção de Obras e Serviços

8.80.0 = Sessal Fixo

1. Escriturário R\$ 52.600,00

1. Auxiliar R\$ 1.000,00

Extratores e Pontes

8.82.1 = Sessal Variável

Diaristas R\$ 160.000,00

8.82.2 = Material Permanente

a) Aquisição de tratores, veí-

culos etc. R\$ 500.000,00

8.82.3 = Material de Consumo

Combustível e lubrificante R\$ 200.000,00

Encargos Diversos

Diversos

8.99.4 = Despesas Diversas

d) Despesas Supérfluas R\$ 81.264,50

R\$ 1.214.464,50